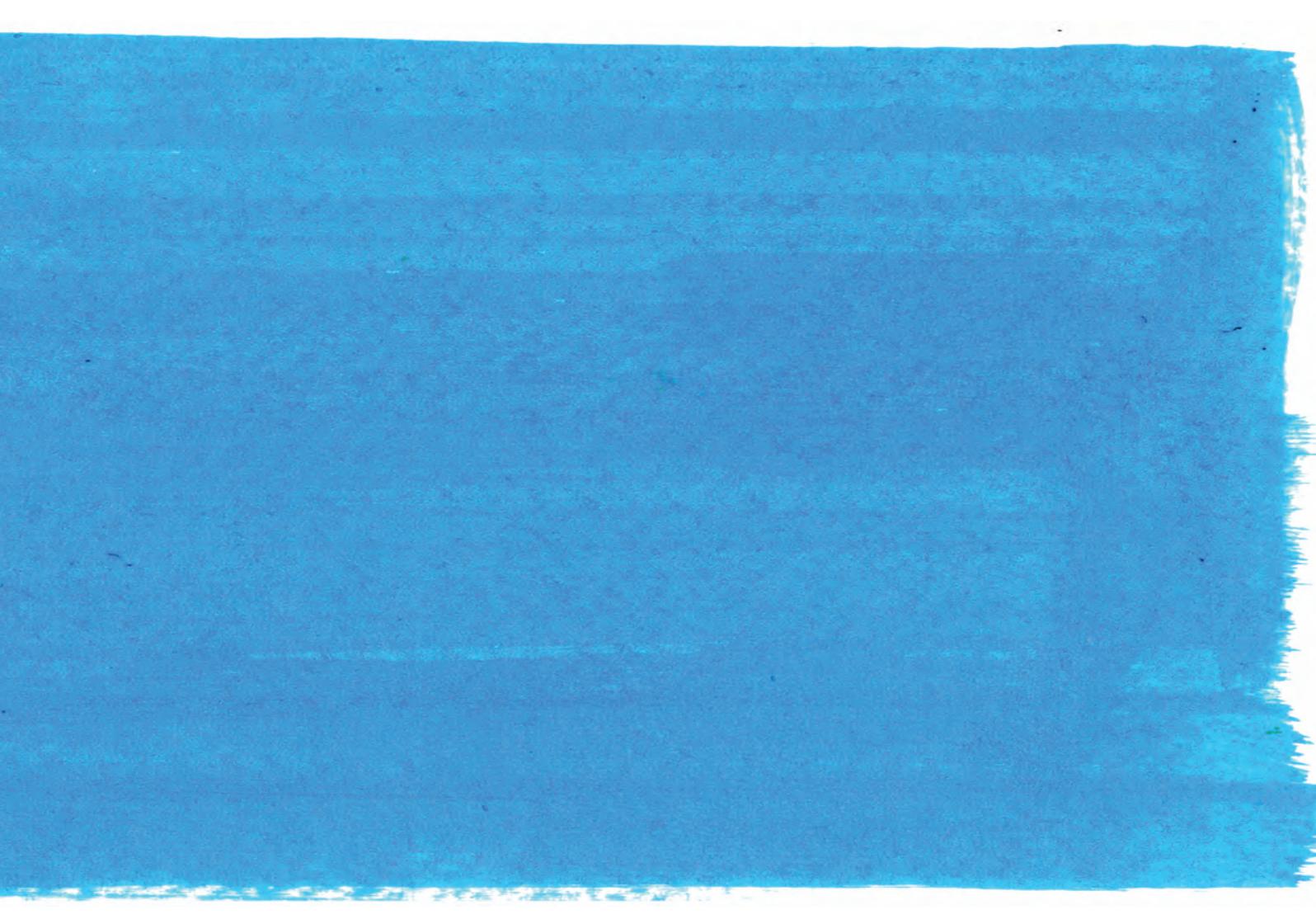


Texto Susana Amorim Ilustração Almirante Reis

criança  
rima com  
Esperança

Mensagem de todas as crianças e jovens  
para todas as pessoas do mundo!



Escrevemos estas palavras  
com muita convicção,  
esperamos que as leiam  
com toda a vossa atenção.

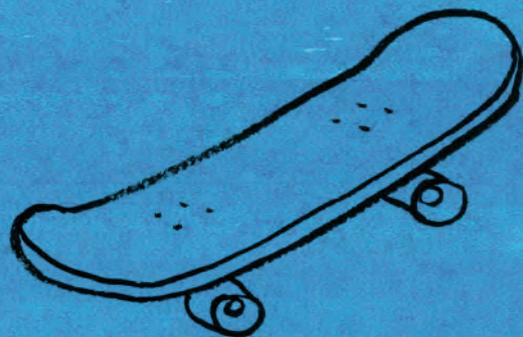
Sim, somos crianças e jovens,  
mas temos uma palavra a dizer:  
queremos um mundo mais justo,  
onde seja bom para todos viver!

Tal como o brilho do sol,  
que ilumina todos sem exceção,  
existem direitos para todas as crianças e jovens  
a que um dia se deu o nome de **Convenção**.

Foi escrita por adultos,  
que se dedicaram a pensar sobre esses assuntos.  
Cumprir-la é fundamental,  
é uma obrigação legal.

É tão bom ter quem pense em nós  
e nos queira proteger,  
tentar que não existam crianças e jovens sós  
e também a sofrer...

A Convenção diz  
que **TODOS NÓS** somos únicos e especiais  
e, acima de tudo,  
que temos direitos iguais.







Esses direitos foram feitos  
para ti e para mim,  
ideias bonitas que floresceram,  
quase como um jardim.

É responsabilidade de todos  
cuidar bem desse jardim,  
tratando dele e semeando-o,  
para que nunca tenha fim.



E o ideal era conseguir  
que os direitos passassem a existir em todo o lado.  
Infelizmente há lugares no mundo  
onde eles não são respeitados.

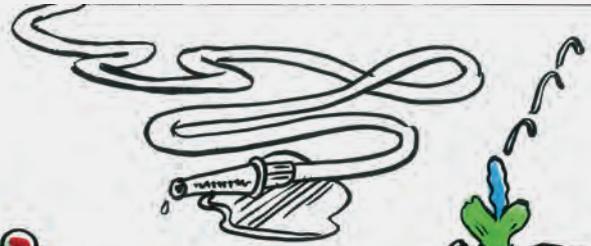
**Sobrevivência, proteção,  
desenvolvimento e participação,**  
são as categorias de direitos  
a que a Convenção dá atenção.

Conhecê-los e percebê-los  
é o primeiro passo que podemos dar,  
se queremos ajudar o mundo  
e alguns dos seus defeitos transformar.

Sobrevivência



Desenvolvimento



# Proteção

CONTRA O TRABALHO INFANTIL E TODAS AS FORMAS DE EXPLORAÇÃO

CONTRA TODO O TIPO DE ABUSO SEXUAL

CONTRA O RAPTO, VENDA OU TRÁFICO INFANTIL

SEGURANÇA



EM SITUAÇÕES DE REFUGIADOS

LIBERDADE

CONTRA AMBIENTES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS

# Participação

OPINIÃO

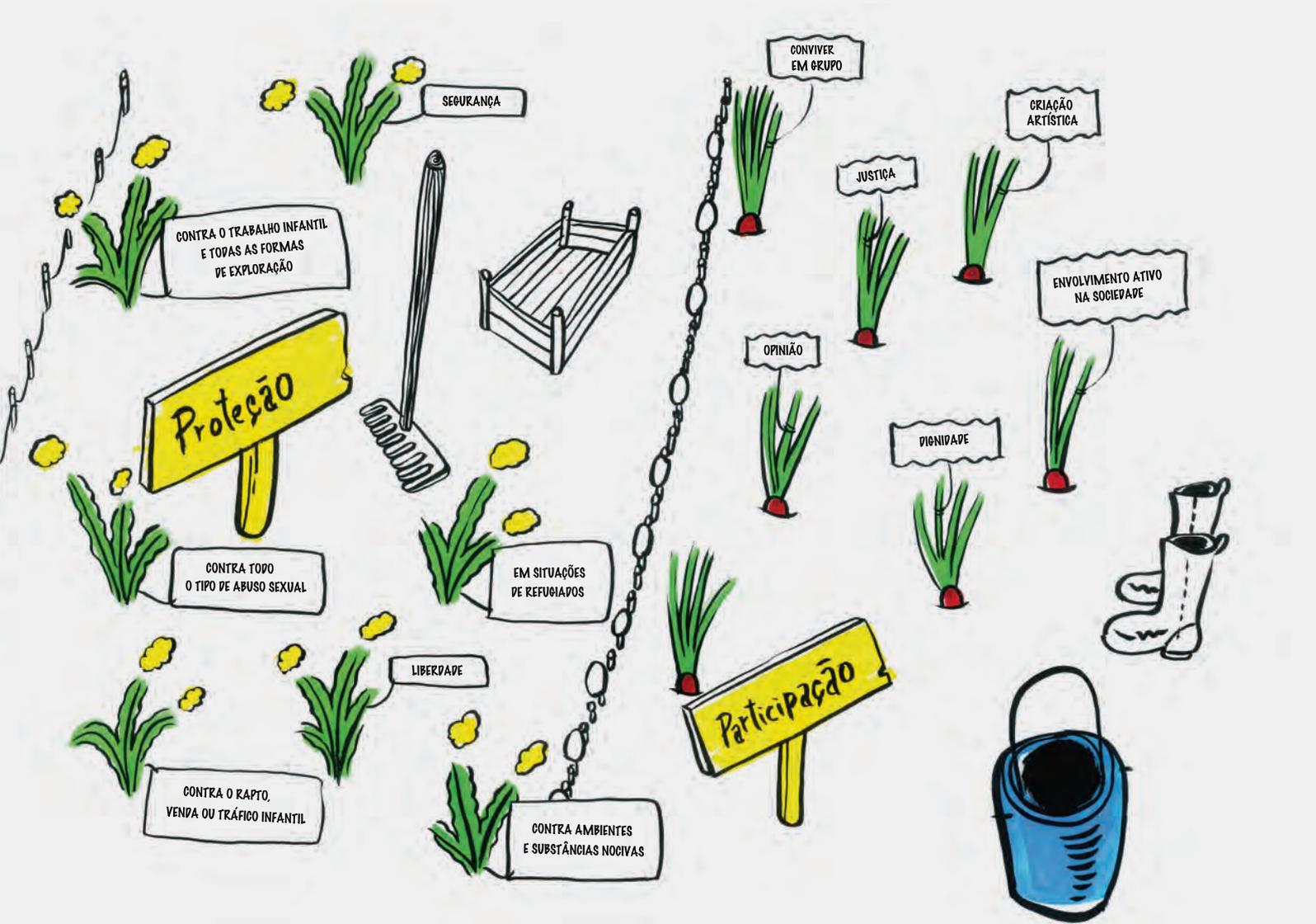
CONVIVER EM GRUPO

JUSTIÇA

DIGNIDADE

criação ARTÍSTICA

ENVOLVIMENTO ATIVO NA SOCIEDADE



É com o nascimento  
que começa a nossa viagem pela vida.  
É um grande momento  
e o nosso ponto de partida.

Adquirimos uma identidade,  
o que nos torna únicos, sem igual,  
com um registo, um nome e uma nacionalidade,  
num dia que será sempre especial.

Precisamos de quem cuide de nós  
com muita atenção,  
acreditem que isso fará a diferença  
no nosso coração!

Não podemos  
ser maltratados,  
devemos, sim,  
ser verdadeiramente amados.

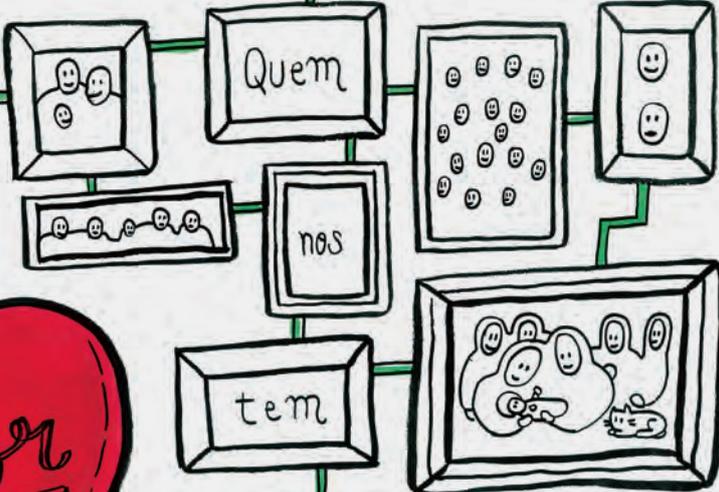


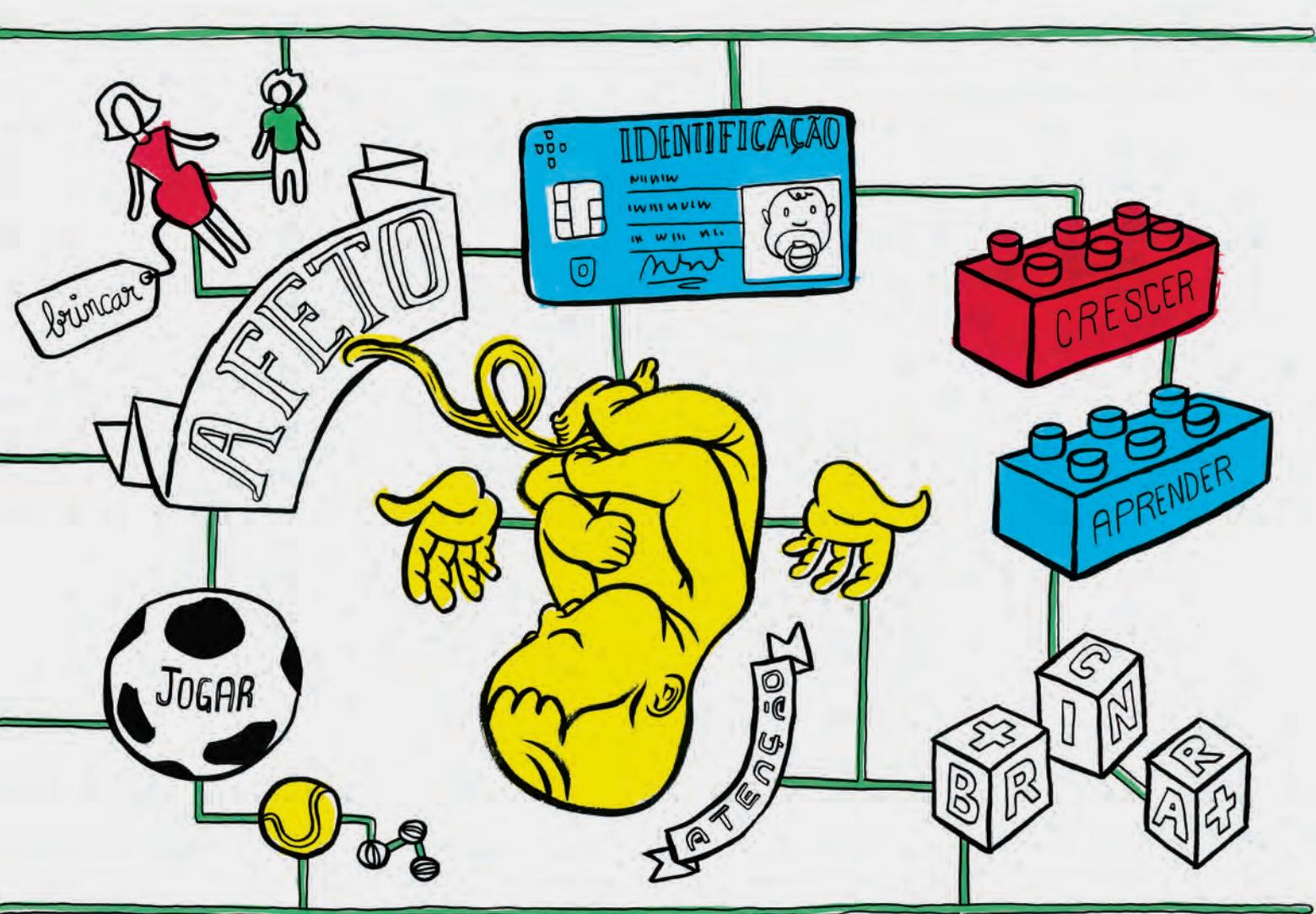
Somos a mais importante tarefa  
de quem nos tem,  
seja mãe, pai,  
ou outro alguém.

Absorvemos cada gesto, cada olhar,  
e cada tom com que as palavras são ditas.  
Por isso, por favor,  
escolham-nas bonitas.

O nosso corpo desenvolve-se depressa,  
mas não é preciso ter pressa...  
Tudo tem o seu próprio momento,  
e, para crescer e aprender, precisamos de tempo.

E que bom é  
ter uma mão para segurar,  
que nos ajude nos passos  
que teremos de dar!





É importante percebermos  
que o mundo não começa nem acaba em nós.  
Todos temos ideias diferentes  
e partilhá-las faz-nos sentir menos sós.

Cada pessoa é como é  
e respeitá-la é uma obrigação.  
Mas para que isso aconteça  
é necessário tolerância e compreensão.

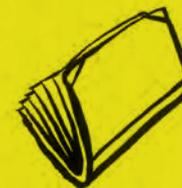
Essas são coisas  
com as quais devemos conviver,  
pois é também com elas  
que aprendemos a dessa forma ser.

A escola é um espaço  
onde adquirimos muita sabedoria,  
de preparação para a vida adulta,  
de preferência, com alegria.

Aprendemos  
sobre várias matérias,  
e é também lá que devemos  
abordar outras coisas sérias.



A escola deve ensinar-nos e mostrar-nos, com vontade,  
a importância dos valores em sociedade:  
paz, igualdade e perdão,  
solidariedade, partilha e união...



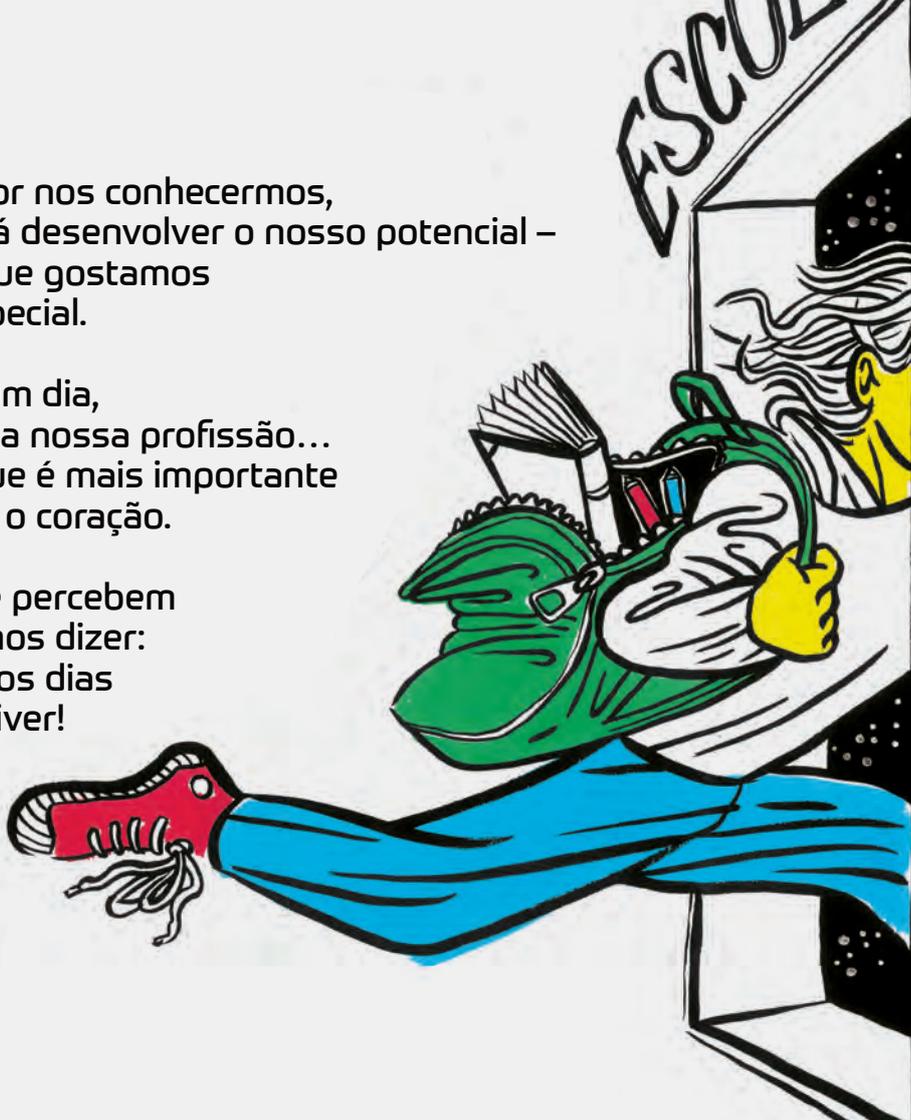
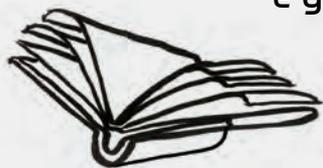
Tudo vai influenciar, em muito,  
a nossa personalidade.  
Têm noção  
da grande responsabilidade?!

Quem nós somos,  
vai-se construindo todos os dias um bocadinho,  
e contamos com a vossa ajuda  
para descobrirmos o nosso caminho.

Quanto melhor nos conhecermos,  
mais fácil será desenvolver o nosso potencial –  
descobrir o que gostamos  
e torná-lo especial.

Quem sabe, um dia,  
isso se torna a nossa profissão...  
Mas aquilo que é mais importante  
é fazê-lo com o coração.

Achamos que percebem  
o que queremos dizer:  
dar sentido aos dias  
e gostar de viver!





Quando somos jovens  
sentimos que a vida é uma aventura,  
por vezes  
até um bocadinho dura.

Vemos o mundo  
com um olhar mais profundo,  
e percebemos que há coisas incríveis  
mas que também há outras terríveis...

Fome, injustiça e guerra,  
existem no nosso planeta Terra;  
violência, abuso e discriminação,  
são realidades às quais temos de dizer um grande NÃO!

E não podemos permitir, também,  
que existam crianças que não tenham o cuidado de alguém,  
porque tudo o que cause sofrimento,  
não deve ser permitido em nenhum momento!

Obrigado por lerem até ao fim  
estas nossas palavras sentidas.  
O envolvimento de todos  
é muito importante para as nossas vidas.

Partilhem-nas vocês, também,  
Para que os nossos direitos  
consigam chegar mais além!

Nunca se esqueçam:  
Criança rima com Esperança!  
Ajudam-nos a fazer a mudança...?



Para conhecermos ainda melhor os **nossos direitos...**

A Convenção sobre os Direitos da Criança é uma lei, composta por 54 artigos que explicam os nossos direitos. Foi escrita por juristas – por isso tem uma linguagem técnica – tornando-se complicado para nós, e até mesmo para os adultos, entender as palavras tão importantes que lá estão escritas.

Para conseguirmos perceber um pouco melhor cada um dos **nossos direitos** – que dizem respeito ao que as pessoas responsáveis por nós devem fazer para que possamos ter uma vida saudável, feliz e segura – vamos apresentar alguns artigos da Convenção, usando palavras um pouco mais simples.





Artigo 1 - Todas as pessoas com menos de 18 anos têm os seus direitos escritos na Convenção.



Artigo 2 - Cada um de nós é único e, sejam quais forem as nossas diferenças, temos os mesmos direitos.



Artigo 3 - Os adultos responsáveis por nós, devem decidir e fazer aquilo que for melhor para nós.

Artigo 4 - Cabe ao Estado garantir que os direitos da Convenção são implementados.



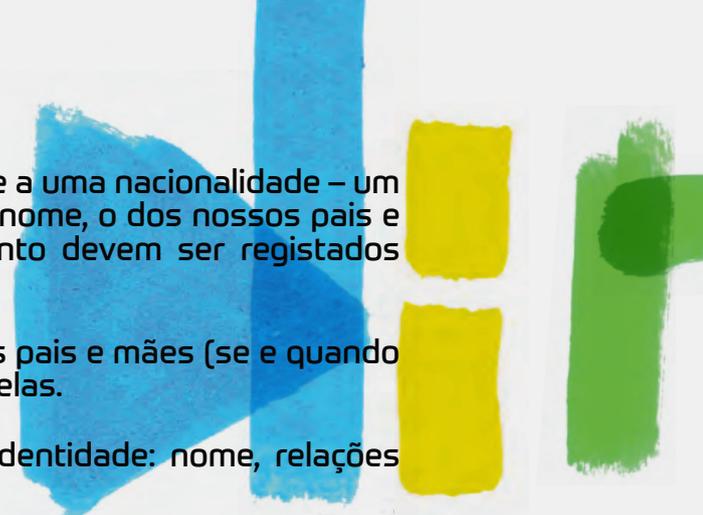
Artigo 5 - O Estado deve respeitar o papel da família na nossa educação.

Artigo 6 - Temos direito a viver.



A vida é um direito natural e o Estado deve garantir a nossa sobrevivência e desenvolvimento.





Artigo 7 - Temos direito a um nome e a uma nacionalidade – um país ao qual pertencemos. O nosso nome, o dos nossos pais e mães, e a data do nosso nascimento devem ser registados quando nascemos.

Temos direito a viver com os nossos pais e mães (se e quando possível) e a ser educados por eles/elas.

Artigo 8 - Temos direito à nossa identidade: nome, relações familiares e nacionalidade.

O Estado deve preservar ou restabelecer a nossa identidade se, por algum motivo, ficarmos privados dela.

Artigo 9 - Não podemos ser separados/as da nossa família, só se isso for para o nosso próprio bem, por exemplo, se não conseguirem tratar-nos com amor e segurança.

Se os nossos pais e mães decidirem viver separados, temos direito a estar com ambos.



Artigo 10 - Temos direito a manter contacto regular com os nossos pais e mães se eles viverem em países diferentes e devemos poder viajar de forma a garantir esse direito.

Artigo 11 - Não devemos ser vítimas de rapto mas, se tal acontecer, o Estado deve fazer tudo o que for possível para nos libertar.

Artigo 12 - Sempre que os adultos tomarem qualquer decisão que possa afetar a nossa vida, temos o direito a dar a nossa opinião e a que a mesma seja levada em conta.

Artigo 13 - Temos direito a expressar-nos através da fala, da escrita e de várias expressões artísticas, desde que isso não interfira com os direitos de outras pessoas.

Artigo 14 - Temos direito a pensar livremente e escolher a religião que desejarmos.

Os adultos devem ajudar-nos na compreensão do mundo.

Artigo 15 - Temos direito a estar com outras pessoas, reunir pacificamente, criar grupos ou associações, desde que não prejudiquemos os direitos dos outros.

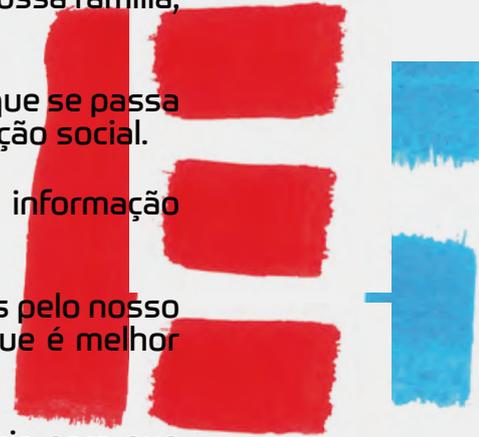
Artigo 16 - Temos direito à privacidade, isto é, a não sermos sujeitos a intromissões na nossa vida privada, na nossa família, casa e correspondência.

Artigo 17 - Temos direito a ser informados sobre o que se passa no mundo, através de todos os meios de comunicação social.

Os adultos devem ajudar-nos a compreender a informação recebida.

Artigo 18 - Os nossos pais e mães são responsáveis pelo nosso desenvolvimento, devendo educar-nos e fazer o que é melhor para nós.

O Estado deve prestar-lhes a assistência necessária para que isso seja possível.





Artigo 19 - Ninguém pode maltratar-nos, nem mesmo a nossa família.

Os adultos devem proteger-nos e o Estado deve garantir essa proteção.

Artigo 20 - Se, por qualquer motivo, não pudermos estar com a nossa família, temporária ou permanentemente, temos direito a proteção e assistência especiais do Estado.

Artigo 21 - Se tivermos de ser adotados/as, os adultos devem ter a certeza de que essa decisão será a melhor para nós.

Artigo 22 - Se formos refugiados/as, ou seja, precisarmos de sair do nosso país porque não é seguro viver lá, temos direito a proteção e ajudas especiais.

Artigo 23 - No caso de termos uma deficiência, física ou intelectual, temos direito a educação e cuidados especiais que nos ajudem a crescer e desenvolver em pleno.

Artigo 24 - Temos direito à saúde: cuidados médicos e medicamentos.

Os adultos devem prevenir e evitar que fiquemos doentes, alimentando-nos e cuidando-nos convenientemente e ensinando-nos a fazê-lo também.

Artigo 25 - No caso de estarmos entregues a uma Instituição para proteção, cuidado ou tratamento, temos direito a que a nossa situação seja reavaliada regularmente.

Artigo 26 - Temos direito a beneficiar da Segurança Social. As prestações devem ser atribuídas de acordo com a nossa situação e com os recursos das pessoas responsáveis por nós.

Artigo 27 - Temos direito a ter um nível de vida suficiente e adequado, que permita o nosso desenvolvimento. Temos de ter asseguradas condições como: habitação, roupa e comida.

Se a nossa família não conseguir ter os meios suficientes para isso, o Estado deve ajudar.

Artigo 28 - Temos direito à educação e a ir à escola gratuitamente.



Cabe ao Estado tomar medidas adequadas para prevenir e combater o abandono e insucesso escolar.

Artigo 29 - A educação deve proporcionar o desenvolvimento da nossa personalidade, os nossos talentos e capacidades mentais e físicas.

Deve preparar-nos, também, para sermos pessoas informadas, autónomas, responsáveis e respeitadoras das outras pessoas – dos seus direitos e cultura – assim como do ambiente.

Artigo 30 - Se pertencermos a uma população indígena ou a uma minoria, temos direito à nossa própria vida cultural – falar a nossa língua, praticar a nossa religião e costumes – mesmo que seja diferente da maioria das pessoas do país onde vivemos.

Artigo 31 - Temos direito a brincar, a descansar e a ter tempo livre.

Artigo 32 - Temos direito a proteção contra a exploração económica e não podemos trabalhar pondo em risco a nossa saúde ou educação.

A lei portuguesa diz que ninguém com menos de 16 anos deve estar empregada.

Artigo 33 - O Estado deve adotar as medidas adequadas para nos proteger contra o consumo de droga, assim como prevenir que sejamos usados para a produção e tráfico dessas substâncias.

Artigo 34 - Temos direito a proteção contra todas as formas de exploração, abuso e violência sexual.

Artigo 35 - O Estado deve proteger-nos do rapto, venda ou tráfico.

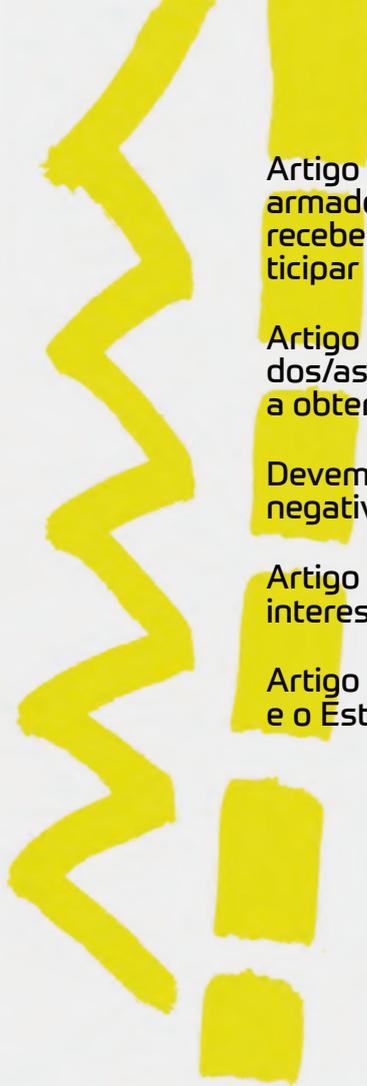
Artigo 36 - Temos direito a proteção contra todas as formas de exploração que sejam prejudiciais ao nosso bem estar.

Artigo 37 - Cabe ao Estado garantir que não somos vítimas de torturas, penas ou tratamentos cruéis.

Não devemos ser privados da nossa liberdade, só mesmo como medida em último recurso. Se tal acontecer, temos direito a cuidados próprios para a nossa idade e visitas regulares da nossa família.

Artigo 38 - Temos direito a proteção em situações de guerra e não devemos ser recrutados nem participar em conflitos armados.





Artigo 39 - Se alguma vez formos vítimas de um conflito armado, tortura, maus tratos, ou exploração, temos direito a receber os cuidados especiais necessários para podermos participar plenamente na vida em sociedade.

Artigo 40 - Se alguma vez formos acusados/as ou condenados/as pela violação de uma lei, temos direito a defender-nos e a obter informação clara sobre a nossa situação.

Devemos receber um tratamento digno e não sofrer efeitos negativos na nossa reintegração social.

Artigo 41 - A justiça deve ser adaptada aos nossos direitos, interesses e necessidades específicas.

Artigo 42 - Todas as pessoas devem conhecer esta Convenção, e o Estado deve estar envolvido na garantia desse direito.

Para concluir, é importante salientarmos que, também nós – crianças e jovens – temos responsabilidades para com todas as outras pessoas. Só assim, com o respeito pelos direitos uns dos outros, conseguiremos que todas as pessoas do mundo possam usufruir plenamente dos seus direitos.

**Título:** Criança rima com Esperança

**Autora:** Susana Amorim

**Ilustrador:** Almirante Reis

**Impressão e acabamento:** Guide Artes Gráficas, L.<sup>da</sup>

**1.ª edição:** Novembro de 2019

**Tiragem:** 2000 exemplares

**ISBN:** 978-989-54434-2-0

**Depósito legal:** 463543/19

**Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)**

Praça de Londres, n.º 2 – 2.º

1049-056 Lisboa

Tel. (+351) 300 509 717 | 300 509 738

E-mail: [cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt](mailto:cnpdpcj.presidencia@cnpdpcj.pt)



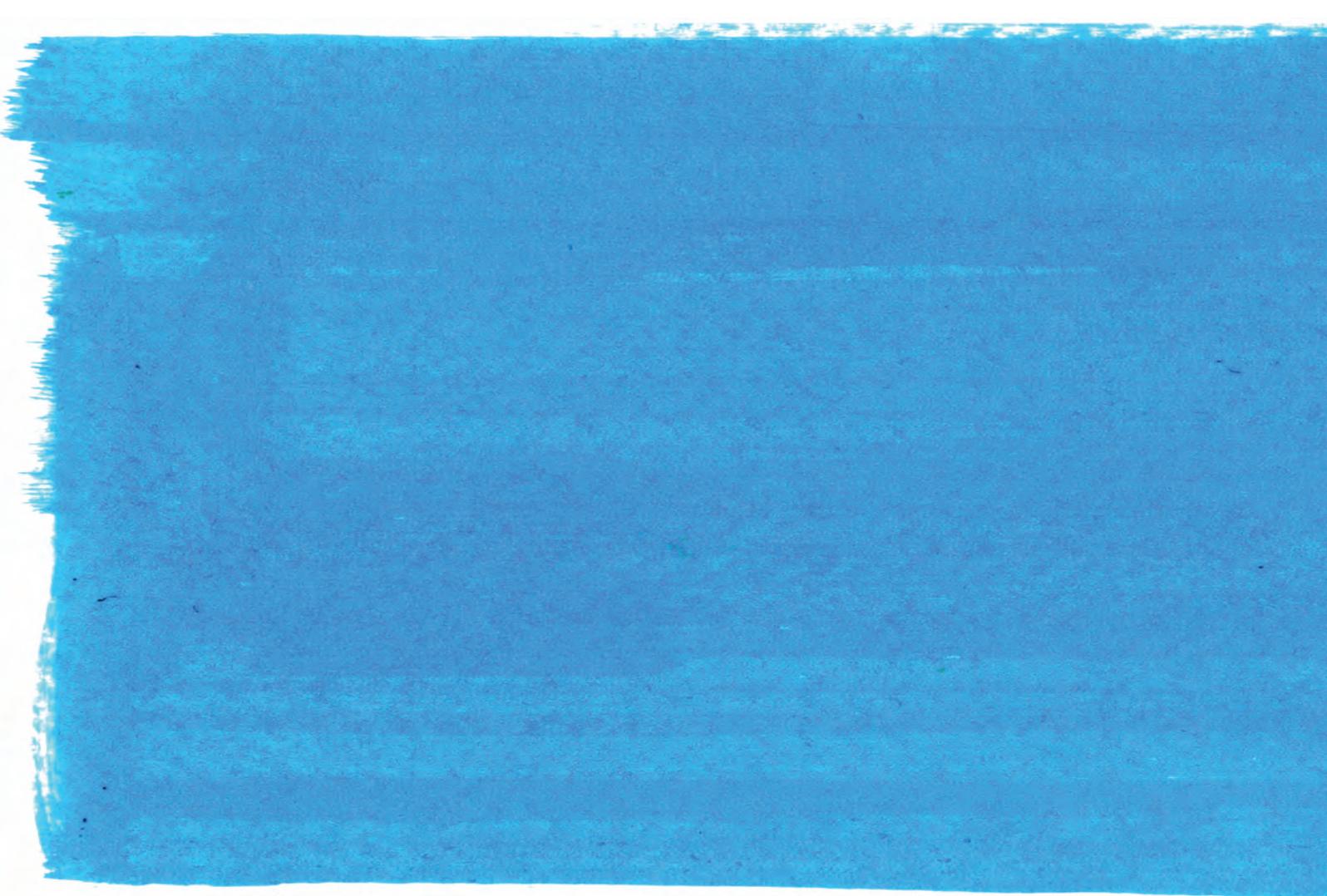
[www.cnpdpcj.gov.pt](http://www.cnpdpcj.gov.pt)



[www.facebook.com/CNPDPJ](https://www.facebook.com/CNPDPJ)



[www.instagram.com/cnpdpcj](https://www.instagram.com/cnpdpcj)



**A Convenção sobre os direitos da Criança foi criada em 20 de novembro de 1989, pelas Nações Unidas.**

**A 26 de janeiro de 1990, Portugal assinou a Convenção sobre os Direitos da Criança.**

**Este pequeno livro tem uma grande mensagem...**

**Uma mensagem de esperança!**

**Com ele, pretende-se explorar a Convenção sobre os direitos da Criança e desenvolver entre os mais jovens, e não só, a compreensão desses mesmos direitos, realçando a importância de cada um deles para um Mundo mais amigo das crianças.**

Cofinanciado por:

